

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO 2026-2030
PLANO DE NEGÓCIOS**

2026

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| APRESENTAÇÃO..... | 3 |
| MENSAGEM DO DIRETOR PRESIDENTE..... | 4 |
| ENTENDA O PAPEL DA CETURB/ES..... | 6 |
| PRÊMIOS E RECONHECIMENTOS..... | 10 |
| ORIENTAÇÕES GERAIS DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO PARA 2026..... | 11 |
| CONTEXTO ORÇAMENTÁRIO PARA 2026..... | 12 |
| FATORES DE RISCO..... | 12 |
| PLANO DE AÇÃO..... | 14 |

APRESENTAÇÃO

Para que a CETURB/ES alcance os seus objetivos definidos, gere valor e cumpra sua missão, apresentamos a sua Estratégia de longo prazo e seu Plano de Negócios para os exercícios de 2026 a 2030, com as ações a serem desenvolvidas no ano de 2026. A Estratégia permite que a organização otimize os recursos necessários para a consecução de seus objetivos, execute suas ações de forma planejada e avalie o progresso alcançado na persecução dos propósitos da Empresa, a fim de que as medidas corretivas sejam adotadas em tempo hábil.

O Plano de Negócios materializa o planejamento de nível operacional e constitui importante instrumento de governança para a CETURB, à medida que o detalhamento das principais ações estratégicas, as metas físicas e a priorização orçamentária, previstos pela Empresa, são executados durante o ano.

A elaboração deste documento encontra respaldo no artigo 23, §1º, incisos I e II, da Lei nº 13.303/2016, para ser apresentado pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho de Administração. Com este instrumento, a CETURB está alinhada às recomendações requeridas pelos órgãos de controle e pelos normativos como também está direcionada a executar aquilo que foi previamente planejado. Todavia, para que a Empresa obtenha os resultados esperados com o Plano de Negócios, é imprescindível a atuação da liderança executiva, no intuito de patrocinar a execução das ações definidas neste Plano com monitoramento sistemático, de forma a proporcionar a ampliação do desempenho organizacional e mitigar os riscos, com o objetivo de possibilitar maior efetividade em seus resultados, e a empregar os recursos orçamentários, financeiros e humanos de maneira racional.

MENSAGEM DO DIRETOR PRESIDENTE

Ao longo de seus quarenta e um anos de existência, a CETURB vem desempenhando a gestão dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano Municipal e Intermunicipal Metropolitano de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória de forma eficiente e eficaz nos seus resultados, especialmente no que tange ao atendimento aos usuários desse serviço, absorvendo a gestão do Serviço de Transporte Coletivo Intermunicipal Rodoviário de Passageiros do Estado do Espírito Santo, a partir de novembro de 2018, do Terminal Rodoviário de Vitória, a partir de fevereiro de 2021, e dos Serviços de Transporte Aquaviário de Passageiros da Baía de Vitória, a partir de agosto de 2023 e a Gestão e Administração da 3ª Ponte e Rodovia do Sol, a partir de 22 de dezembro de 2023.

As novas demandas do Sistema de Transporte Urbano e dos novos serviços absorvidos pela empresa exigiu da CETURB/ES adaptações necessárias ao atendimento satisfatório dos usuários.

Ao longo desse período, temos dedicado esforços para atender nossa finalidade social de gerir o Sistema de Transportes Coletivos Intermunicipal e Intramunicipal de Passageiros em todo o Estado do Espírito Santo.

Enfrentamos grandes desafios nos anos de 2020 e 2021, em decorrência da pandemia da COVID-19. O sistema de transporte coletivo foi bastante impactado. Entre março e abril de 2021, o sistema chegou a ser paralisado, transportando apenas funcionários da saúde. A robusta queda na demanda trouxe reflexo imediato nas finanças da companhia provocando um desequilíbrio enorme entre receita e despesa, principalmente no primeiro semestre de 2021.

Em 2022 houve uma retomada consistente da demanda, decorrente do avanço na imunização e a mitigação dos protocolos sanitários, retornando gradativamente, no ano de 2023, ao nível alcançado antes da pandemia.

Em 2023 o Governo do Estado nos trouxe dois novos desafios.

O primeiro foi a gestão dos Serviços de Transporte Aquaviário de Passageiros da Baía de Vitória, a partir de agosto.

O segundo, com o fim da Concessão da Rodovia do Sol e extinção do pedágio, através da Lei Complementar nº 1.060, de 15/12/2023, foi incumbido à Companhia a prestação de serviços de operação de tráfego e de monitoramento da Terceira Ponte, Rodovia e de seus trechos, incluindo serviços de remoção, o que foi efetivamente delegado por meio do Contrato

de Programa nº 2024.000013.35101.01 firmado com a Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

Em 31/10/2024, o Serviço Especial Mão na Roda, prestado pelo Consórcio Cidadania por meio de permissão, foi absorvido pelo Transcol, substituindo o serviço atendimento dos Cadeirantes existente, pelo Transcol + Acessível, ampliando a gratuidade prevista na Lei 213/01. Nesse contexto, o serviço que anteriormente era prestado por micro-ônibus antigos foram substituídos por vans novas e modernas, com possibilidade de ampliação da frota.

Em 2024, houve também a instalação de passarelas nas Estações do Aquaviário tornando o Sistema Acessível a pessoas com deficiência.

Já em 2025, houve ampliação do Sistema Aquaviário com a disponibilidade de mais duas embarcações, passando de três para cinco. Em 2026, a expectativa é que o Sistema conte com até oito embarcações. Além disso, o Sistema Aquaviário tem previsão de ampliação do número de Estações, conforme anunciado pelo Governo do Estado. Já foram iniciadas as obras para construção da nova estação do aquaviário na Rodoviária de Vitória e apresentados os projetos de implantação de novas estações em Dom Bosco e Pio XII.

Foi iniciada a Reforma no Terminal Ibes, tendo sido concluídas as duas primeiras etapas, que se concentram, principalmente, na área da Plataforma lateral à Rua Mahatma Gandhi e a Plataforma central. Para o ano de 2026, estão sendo previstas reformas também nos terminais de Jardim América e Carapina.

A Empresa segue na busca pela sustentabilidade econômico-financeira, priorizando as ações previstas no Plano de Negócio, focado na estratégia de longo prazo – 2026/2030, aprovado para o exercício de 2026, e adotando demais ações visando garantir um serviço de transporte eficiente e eficaz para a população de nosso Estado.

E são os resultados obtidos ano após ano que continuarão fortalecendo a CETURB como referência no gerenciamento e fiscalização do transporte coletivo no Brasil.

Natasha de Oliveira Sollero
Diretora Presidente

ENTENDA O PAPEL DA CETURB/ES

A Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo – CETURB/ES é uma empresa pública estadual sob a forma de sociedade anônima de direito privado, inicialmente denominada Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV, vinculada à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, criada pela Lei nº 3.693/84 com o fim específico de desempenhar as funções de competência do Estado atribuídas pela Constituição Federal (art. 175) e Estadual (art. 227), de conceder, planejar, contratar e gerenciar o Sistema de Transportes Públicos Urbanos de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória, iniciando suas atividades em 15/05/1986.

Sua história remonta a meados da década de 80, quando, com o objetivo de reformular e reestruturar o serviço de transporte coletivo, o Projeto Transcol foi criado. A medida consistia em modernizar e racionalizar o sistema de transporte, substituindo o sistema radial pelo tronco-alimentador, interligando os cinco municípios da Região Metropolitana por meio de Terminais Urbanos de Integração.

Para dar início à implantação do Projeto Transcol foi criada a Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV, que tinha a finalidade de organizar institucionalmente o sistema, gerenciar os serviços existentes e implantar o Projeto Transcol. Em agosto de 1986, com a Companhia totalmente estruturada, foi efetivada a transferência de gestão do sistema do DETRAN/ES para CETURB-GV.

O sistema Transcol permitiu a quebra do monopólio da exploração do serviço dentro da Grande Vitória, através de uma nova forma de contrato das empresas.

As empresas passaram então a cumprir as determinações da CETURB-GV, responsável pelo gerenciamento do sistema. Foram realizadas auditorias operacionais e contábeis nas empresas de transporte coletivo. As dificuldades de adaptação às mudanças introduzidas pelas novas técnicas de gestão implementadas pela CETURB provocaram a emissão de 14 mil notificações de irregularidades, resultando na aplicação de 7 mil multas, decorrentes, na sua maioria, do descumprimento dos novos quadros de horário implantados em 1986. A implantação dos quadros de horário foi uma das mais importantes medidas para melhoria do sistema, resolvendo um dos maiores problemas apontados pelos usuários: a falta de regularidade.

Uma das primeiras medidas da CETURB-GV foi estabelecer um canal

permanente de comunicação com os usuários do sistema. Para isso, foi criada a Assessoria de Atendimento ao Usuário e disponibilizado o telefone 158, hoje 08000391517. No início, as reclamações mais frequentes se relacionavam à superlotação, ao não cumprimento dos horários e ao tratamento dispensado por motoristas.

Até dezembro de 2013, a Companhia era concessionária exclusiva das linhas intermunicipais urbanas, sendo a delegação, a partir daquela data, de competência da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP, conforme Lei Complementar nº 750/2013, a qual disciplina a gestão e fiscalização do Transporte Público Urbano Municipal e Intermunicipal Metropolitano de Passageiros e também o Transporte Coletivo Privado, na modalidade fretamento.

Em decorrência da nova legislação, em 3 de setembro de 2014 foi firmado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da SETOP, e a CETURB-GV, o Contrato de Programa nº 013/2014, cujo objeto é a delegação à CETURB-GV das competências incumbidas ao Estado do Espírito Santo para gestão dos serviços de Transporte Público Urbano Municipal e Intermunicipal Metropolitano de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória.

Em dezembro de 2017 foi editada a Lei Complementar nº 877, que transformou a então Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória – CETURB-GV em Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES e transferiu a gestão do Transporte Coletivo Intermunicipal Rodoviário de Passageiros do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER/ES para a CETURB/ES.

A Lei Complementar nº 877 expande o âmbito de atuação antes restrito à Região Metropolitana da Grande Vitória – RMGV - e, portanto, com atuação apenas nos Serviços de Transporte de Passageiros de caráter urbano, para todo o território estadual e inclui a gestão dos Serviços de Transporte de Passageiros de caráter Intermunicipal Rodoviário.

Também em dezembro de 2017 foi editada a Lei Complementar nº 876, que dispõe sobre o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Espírito Santo - SITRIP/ES, e que delegou à Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES a gestão, fiscalização e planejamento do SITRIP/ES. Para tanto, em 4 de novembro de 2018 foi firmado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da SETOP, e a CETURB/ES, o Contrato de Programa nº 008/2018, cujo objeto é a delegação à CETURB/ES do desempenho das competências incumbidas ao Estado do Espírito Santo para

gestão do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Espírito Santo - SITRIP/ES.

A CETURB/ES desempenha a função de gestão e fiscalização quando delegada pelo Poder Concedente de todas as modalidades de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo, de natureza Intermunicipal e Intramunicipal.

A CETURB/ES atua nos 78 municípios do Estado do Espírito Santo, representando 100% da população do Estado. A cobertura dos serviços beneficia os cerca de 4,1 milhões de habitantes.

A Região Metropolitana (Vitória, Serra, Cariacica, Viana, Vila Velha, Guarapari e Fundão), onde atua o Transcol, incluindo o Transcol + Acessível, com 2,0 milhões de habitantes, representa cerca de 49% da população total do Espírito Santo.

Com um total de 237 (duzentos e trinta e sete) profissionais, sendo 154 do quadro permanente, 54 cargos comissionados e 04 Diretores não empregados, 01 Diretor empregado e 23 estagiários.

A CETURB/ES administra 10 (dez) Terminais Urbanos de Integração, estando localizados 3 (três) em Serra (Carapina, Laranjeiras e Jacaraípe), 4 (quatro) em Vila Velha (Vila Velha, Ibes, São Torquato e Itaparica) e 3 (três) em Cariacica (Itacibá, Campo Grande e Jardim América). Administra também o Terminal Rodoviário de Vitória.

No ano de 2021, a Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI realizou o procedimento licitatório para prestação de Serviços de Transporte Aquaviário de Passageiros da Baía de Vitória. Conforme estabelecido nas regras do Edital e no Contrato, a SEMOBI é a prestadora direta do Transporte Aquaviário de Passageiros da Baía de Vitória, sendo a CETURB/ES a responsável pela gestão do serviço, realizando seu planejamento operacional, controle, administração, fiscalização e gestão de eventual arrecadação.

A operação do Serviço de Transporte Aquaviário de Passageiros da Baía de Vitória teve início a partir de 21 de agosto de 2023.

As atividades desenvolvidas pela CETURB/ES são custeadas com recursos próprios, advindos das receitas do gerenciamento dos sistemas de transportes, alugueis e outorgas de lojas, taxas de serviços, dentre outras.

Em sua maior parte, os recursos advêm das taxas de gerenciamento sobre o total da receita arrecadada pelo Sistema de Transporte Público de

Passageiros da RMGV - TRANSCOL e do Sistema de Transporte Intermunicipal Rodoviário de Passageiros - SITRIP.

Para a execução de investimentos de grande porte na infraestrutura dos Terminais (projetos específicos, obras), a CETURB/ES conta com a participação do Governo do Estado do Espírito Santo (Acionista Majoritário), através de recursos repassados, mediante lei específica, e contabilizados como créditos para aumento de capital.

Em 26 de outubro de 2023 foi editada a Lei Complementar nº 1055 , que delegou, em caráter transitório, à CETURB/ES, a atividade de exploração da Ponte Castello de Mendonça, Rodovia ES- 060 e o Contorno de Guarapari até Trevo de Meaípe – denominado Sistema Rodovia do Sol, a partir do dia 22/12/2023, até o início da operação pelo concessionário, que seria escolhido por meio de procedimento licitatório a ser realizado pela Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

A referida Lei foi revogada pela Lei Complementar nº 1.060, de 15/12/2023, retirando a incumbência desta Companhia para exploração do serviço, cabendo à Companhia a prestação de serviços de operação de tráfego e de monitoramento da Rodovia e de seus trechos, incluindo serviços de remoção, efetivado por meio do de competente instrumento jurídico Contrato de Programa nº 2024.000013.35101.01o firmado com a Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI. Com a nova legislação, foi extinta a cobrança de pedágio.

Com a elaboração do Planejamento Estratégico, finalizado no final de 2025, mas ainda não aprovado pela nova gestão, que pretende promover um pequeno ajuste nas processos prioritários necessários à modernização da CETURB, teremos a oportunidade de redefinir nosso Plano de Negócios de forma a adequar à novas diretrizes e ações a serem implementadas.

PRÊMIOS E RECONHECIMENTOS

O sistema de Gestão adotado pela Companhia é composto por um conjunto de critérios fundamentados em uma série de valores e conceitos gerenciais para a excelência do desempenho, visando a melhoria contínua dos seus serviços.

Tal prática já colocou a Empresa como referência nacional em Gestão de transporte, sendo exemplo para outros órgãos do país.

Ao longo de seus mais de trinta e seis anos de existência, o trabalho da CETURB/ES vem sendo reconhecido pelo bom desempenho na gestão dos serviços sob sua responsabilidade e pelos resultados positivos com âmbito estadual e nacional.

A CETURB/ES sempre utilizou a participação em prêmios como ferramenta de gestão para a melhoria da qualidade dos serviços prestados para a sociedade, possuindo histórico de premiações conforme quadro abaixo.

| ANO | PREMIAÇÃO |
|------------|---|
| 2013 | Vencedora do Prêmio ANTP de Qualidade, na Categoria Órgão Gestor de Transporte, 9º Ciclo, passando a ser considerada Referência Nacional como Órgão Gestor. |
| 2012 | Troféu Categoria OURO no Prêmio Qualidade Espírito Santo – PQES - Estadual. |
| 2011 | Vencedora do Prêmio ANTP de Qualidade, na Categoria Órgão Gestor de Transporte, 8º Ciclo. |
| 2011 | Troféu Categoria OURO no Prêmio Qualidade Espírito Santo – PQES - Estadual. |
| 2010 | Troféu Categoria OURO no Prêmio Qualidade Espírito Santo - PQES- Estadual. |
| 2009 | Troféu Categoria PRATA no Prêmio Qualidade Espírito Santo - PQES- Estadual. |
| 2009 | Vencedora do Prêmio ANTP de Qualidade, na Categoria Órgão Gestor de Transporte, 7º Ciclo. |
| 2008 | Troféu Categoria BRONZE no Prêmio Qualidade Espírito Santo - PQES- Estadual. |
| 2007 | Troféu Categoria BRONZE no Prêmio Qualidade Espírito Santo - PQES- Estadual. |
| 2005 | Certificação de finalista no Prêmio ANTP de Qualidade. |
| 2004 | Certificação de Reconhecimento de Gestão nível 02 do Prêmio de Qualidade do Serviço Público - Federal. |
| 2003 | Certificação de finalista no Prêmio ANTP de Qualidade, 1999-2001. |
| 2002 | Medalha de Ouro do Prêmio QUALES. |
| 2001 | Certificação de finalista no Prêmio ANTP de Qualidade. |

ORIENTAÇÕES GERAIS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA 2026

Os desafios da CETURB/ES para 2026 concentram-se em três eixos estratégicos prioritários, que demandam, inicialmente, uma reanálise de sua cadeia de valor: sustentabilidade financeira, investimento em tecnologias prioritárias e aprimoramento da governança.

As ações abaixo discriminadas em ordem de prioridade serão monitoradas rigorosamente:

- 1. 2026/2030:** Contratação de serviços técnicos especializados de apoio técnico para implantação e gestão do planejamento estratégico da ceturb/es, com foco no programa de modernização da gestão (PMG CETURB/ES);
- 2. 2026/2030:** Implantação do Plano de Modernização da Gestão, com reestruturação da Companhia, por meio do apoio técnico de Consultoria Especializada;
- 3. 2026-2030:** Consolidação da imunidade tributária por meio de ações próprias;
- 4. 2025-2027:** Elaboração de mapeamento de processos, elaboração de normas procedimentais e revisão dos controles internos das gerências mais sensíveis;
- 5. 2026-2027:** LGPD. Contratação de consultoria para atuação como DPO da CETURB/ES;
- 6. 2026-2030:** Implantação de ERP - Enterprice Resource Planning ou Sistema de Gestão Integrado;
- 7. 2026-2030:** Contratação de solução tecnológica de gestão e programação de linhas e frotas de transporte público, visando otimizar os trabalhos desenvolvidos pela equipe de Planejamento;
- 8. 2026-2030:** Contratação de Fábrica de Software para manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva nos sistemas existentes e desenvolvimento de novos sistemas da Área Finalística e Operacional;
- 9. 2026-2030:** Revisão do Plano de Cargos e Salários e Dimensionamento de Pessoas, com contratação de consultoria no segundo semestre de 2026 para assessoramento na possível reforma administrativa e, conseqüentemente implementação das revisões;

10. 2027-2030: Realização de concurso público, no segundo semestre de 2027;
11. 2026-2030: Plano de Demissão Incentivada: Estudo de interesses, condições de pagamento, abrangências, recursos necessários, regras negociáveis e planejamento após a análise estrutural da empresa.

CONTEXTO ORÇAMENTÁRIO PARA 2026

O Relatório de Previsão Financeira para o exercício de 2026, elaborado pela Diretoria Administrativa e Financeira, traz uma projeção de resultado positivo no valor de **R\$ 1.616.344,81**, que, somado ao resultado estimado do exercício anterior, totaliza um saldo financeiro projetado para o final do exercício de 2026 no montante de **R\$ 5.286.418,65**.

FATORES DE RISCO

AMBIENTE EXTERNO

OPORTUNIDADES

- Investimentos maciços no sistema viário da RMGV
- Implantação de corredores exclusivo
- Necessidade de uma Gestão compartilhada do planejamento metropolitano do transporte e trânsito
- Evolução tecnológica de equipamentos em geral, a custos decrescentes
- Evolução tecnológica na configuração dos equipamentos do sistema pela CETURB
- A segmentação do mercado, gerando um potencial para criação de novos serviços de transporte coletivo
- A existência de política nacional de transportes

AMEAÇAS

- Crescimento exponencial do número de veículos, com reflexos negativos sobre os custos e qualidade do serviço de transporte
- Crescimento desordenado da Região Metropolitana

- Falta de Gestão compartilhada da circulação urbana da Grande Vitória
- Surgimento e/ ou crescimento de outras modalidades de transporte individual e coletivo – Aplicativos de Transporte
- Evasão da receita do sistema
- Fatores naturais e humanos extraordinários (pandemias, guerras externas, distúrbios, etc), que gerem aumento de custos ou redução de receitas

AMBIENTE INTERNO

FRAQUEZAS

- Dificuldades na implementação das inovações tecnológicas nos processos da empresa
- Deficiência no sistema de atendimento e comunicação com o usuário
- Esgotamento da capacidade de atendimento do *Winsiturb* (Software)
- Ferramenta de segurança digital (banco de dados) Armazém digital
- Recursos escassos para investimento na Companhia

FORÇAS

- Quadro funcional experiente
- Receita Própria
- Grande *know how* na Gestão do Sistema de Transporte
- Ótimo relacionamento com os movimentos populares
- O bom relacionamento do corpo técnico com atores políticos e atores sociais
- O reconhecimento da capacidade dos técnicos da empresa junto as diversas esferas de governo
- Reconhecimento nacional e estadual evidenciado pelos prêmios de qualidade

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO

DIRETORA PRESIDENTE
DP - CETURB - GOVES
assinado em 07/04/2026 15:19:58 -03:00

FLAVIA JULIANA MEDEIROS CRUZ LIBORIO

DIRETOR DE OPERAÇÃO
DOP - CETURB - GOVES
assinado em 08/04/2026 16:00:00 -03:00

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

DIRETOR DE PLANEJAMENTO
DPL - CETURB - GOVES
assinado em 07/04/2026 15:46:40 -03:00

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

DIRETOR ADM.E FINANCEIRO
DAF - CETURB - GOVES
assinado em 07/04/2026 15:28:29 -03:00

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

DIRETOR DE GESTÃO DE RODOVIAS
DGR - CETURB - GOVES
assinado em 07/04/2026 18:29:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/04/2026 16:00:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA NUNES FRANCISCHETTO (SUPERINTENDENTE EXECUTIVO - SUPEXE - CETURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-FR98LV>